



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 036/2002

DATA: 06/12/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 82.000,00

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 168/2001 de 03.12.2001, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

DECRETA:

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2002, conforme se especifica a seguir:

03.01	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412204022.007	-	ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
319034.00	-	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONT. TERC.	R\$ 5.000,00
339036.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA.....	R\$ 10.000,00
339039.00	-	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	RS 30.000,00
		TOTAL DO DEPTO.....	RS 45.000,00
05.01	-	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERV. RODOVIÁRIOS	
2678626012.052	-	ATIV DO DEPTO DE ESTRADAS E SERV. RODOV.	
339030.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 30.000,00
05.02	-	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1545115012.059	-	ATIV.DO DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
339030.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 5.000,00
06.01	-	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
1012210012.023	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
449052.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.000,00
		TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 82.000,00

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

07.01	-	DEPTO DE ASSIST. E BEM ESTAR SOCIAL	
0824408011.006	-	CONSTRUÇÃO CENTRO MULTIPLO-USO	
449051.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS 82.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS.....			<u>RS 82.000,00</u>

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de dezembro de 2002.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal


TECNICO CONTABIL
CRC: N° PR. 037792-T-MT